

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 229/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2011號法律《財政儲備法律制度》第十一條第二款和第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), o Chefe do Executivo manda:

一、續任江麗莉為財政儲備監察委員會主席。

1. É renovada a nomeação, como presidente da Comissão de Fiscalização da Reserva Financeira, de Vitória Alice Maria da Conceição.

二、續任容永恩及陳志揚為財政儲備監察委員會成員。

2. São renovadas as nomeações, como membros da Comissão de Fiscalização da Reserva Financeira, de Iong Weng Ian e Chan Chi Ieong.

三、獲委任人有權依法收取出席費。

3. Os nomeados têm direito a senhas de presença, nos termos da lei.

四、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年六月十三日。

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 13 de Junho de 2014.

二零一四年七月二十三日

23 de Julho de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 230/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 230/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2011號法律《財政儲備法律制度》第十條第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), o Chefe do Executivo manda:

一、續任李德濂、蘇育洲及姜宜道為財政儲備諮詢委員會成員。

1. São renovadas as nomeações, como membros do Conselho Consultivo da Reserva Financeira, de Lee Tak Lim, So, Jacky Yuk Chow e Jiang Yidao.

二、獲委任人有權依法收取出席費。

2. Os nomeados têm direito a senhas de presença, nos termos da lei.

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年六月十三日。

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 13 de Junho de 2014.

二零一四年七月二十三日

23 de Julho de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 231/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 231/2014

鑑於透過第471/2013號行政長官批示，韋海揚續任為環保與節能基金評審委員會主席；

Considerando que, pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 471/2013, foi renovado o mandato de Vai Hoi Ieong para exercer o cargo de presidente da Comissão de Apreciação do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética;

考慮到韋海揚因被委任為環境保護局代局長而自二零一四年六月二十九日起同時擔任環保與節能基金行政管理委員會主席的職務；

Considerando que Vai Hoi Ieong foi designado director, em regime de substituição, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e a partir de 29 de Junho de 2014, exercendo, simultaneamente, o cargo de presidente do Conselho Administrativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第十五條第三款及第四款的規定，作出本批示。

一、委任黃蔓荳為環保與節能基金評審委員會主席及其代理人鄧宇華，任期至二零一四年十二月三十一日。

二、本批示自二零一四年八月一日起生效。

二零一四年七月二十五日

行政長官 崔世安

第 232/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行特許合同第二十二條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、Maria Cristina Freitas Gomes da Silva擔任政府駐澳門航空股份有限公司代表的委任，自二零一四年九月一日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一四年七月二十五日

行政長官 崔世安

第 233/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《即發彩票專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、歐陽傑擔任政府駐澳門彩票有限公司代表的委任自二零一四年八月三日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一四年七月二十八日

行政長官 崔世安

第 234/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門賽狗專營批給合同》第十一條，並按照三月

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Vong Man Hung para exercer o cargo de presidente da Comissão de Apreciação do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética e Tang U Wa como substituto, até 31 de Dezembro de 2014.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Agosto de 2014.

25 de Julho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 232/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da cláusula 22.ª do contrato de concessão em vigor e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., de Maria Cristina Freitas Gomes da Silva, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2014.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

25 de Julho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato de concessão da exploração de lotarias instantâneas», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da SLOT – Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., de Au Ieong Kit, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2014.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

28 de Julho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 234/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato para a concessão, em